



<< Valide aqui este documento

RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
150.221

FICHA
001

CNJ
11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0150221-42

IMÓVEL:- O lote nº 01 da Quadra T, situado no loteamento denominado **JARDIM DOS BURITIS**, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 3,57 metros e divide-se com a Rua Projetada 33; 14,82 metros em curva na confluência da referida rua com a rua Projetada 12; do lado direito, de quem da Rua Projetada 33 olha para o imóvel mede 13,00 metros e divide-se com a rua Projetada 12; do lado esquerdo mede 21,71 metros e divide-se com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 13,25 metros e divide-se com parte do lote 24; encerrando uma área superficial total de 273,59 m². PROPRIETÁRIA:- **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 363 - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 15.567.104/0001-50, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 50 F. Registro Anterior:- R.005 da Matrícula nº.115.145 deste Oficial de Registro. São José do Rio Preto, 08 de Janeiro de 2015. O Oficial, [assinatura]

AV.1/150221 - Protocolo nº 557.758 de 14/04/2020 (selo digital: 111427331000000029309420S) :- Requereu-se em 19 de fevereiro de 2020, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 264601000.- São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.- O Oficial, [assinatura]

R.2/150221 - Protocolo nº 557.758 de 14/04/2020 (selo digital: 111427321000000029309620Q) :- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02/08/2004 e pela Lei 11.076, de 30/12/2004, passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 19 de fevereiro de 2020, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **TACIANY PRADO SILVA**, RG.53.813.128-7-SSP/SP e CPF/MF.378.163.418-30, brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto, na Rua Mario Carneiro, nº 503, bairro Sinibaldi, pelo valor de R\$ 104.086,88 (cento e quatro mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.- O Oficial, [assinatura]

R.3/150221 - Protocolo nº 557.758 de 14/04/2020 (selo digital: 111427321000000029309720O) :- Por Instrumento Particular referido no R.2, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 363 - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 15.567.104/0001-50, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 50F, Higienópolis, pelo valor de R\$ 98.285,67 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que será pago por meio de 171 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$574,77, vencendo a primeira no dia 20/02/2020; acrescidos de juros de 0,948879% ao mês, (.....CONTINUA NO VERSO.....)



<< Valide aqui este documento

- MATRÍCULA
150.221

VERSO
001

CNJ
11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0150221-42

bem como atualização monetária que será mensalmente atualizadas considerando-se a variação acumulada do IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos, sendo as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.- O Oficial,

AV.4/150221 - Protocolo nº 619.476 de 28/10/2022 (selo digital: 11142733100000069902222P):- Por Instrumento Particular, com efeitos de escritura pública, de emissão de cédulas de crédito imobiliário integrais, com garantia real, sob a forma escritural, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei nº 10.931/2004, formalizado na cidade de São Paulo-SP, aos 26 de maio de 2022 e Aditamento formalizado em São Paulo/SP, aos 15 de agosto de 2022, Série RODOBENS 363, nº 45, emitida pela credora RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 363 - SPE LTDA, (já qualificada), a qual representada integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº. 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF.22.610.500/0001-88 e NIPE: 35229235874 (JUCESP), pelo valor de R\$ 304.604,09 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos).- São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2022.- O Oficial.

AV.5/150221 - Protocolo nº 631.603 de 10/05/2023 (selo digital: 1114273E10000000773104236):- Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que pelo R.2 desta matrícula, TACIANY PRADO SILVA reside na Rua Souza Barros, nº 503, bairro Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto; e não como constou, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 10 de maio de 2023.- O Oficial.

AV.6/150221 - Protocolo nº 682.067 de 27/02/2025 (selo digital: 111427331000000121685725B):- A requerimento da credora fiduciária, aos 28 de julho de 2025, instruído com a certidão da intimação da fiduciante TACIANY PRADO SILVA (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 104.086,88 (cento e quatro mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 26 de agosto de 2025.- O Oficial Interino, Ubiratã Carlos Pires.



<< Valide aqui este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/R4P95-4U3T7-29BB3-KZ3HR>

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos vivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **150221** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 05 de setembro de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/querente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$ 44,20
Ao Estado....:	R\$ 12,56
Ao IPESP....:	R\$ 8,60
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,33
Ao Trib. Just:	R\$ 3,03
Ao Município.:	R\$ 2,21
Ao Min. Púb....:	R\$ 2,12
Total.....:	R\$ 75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 682067

Controle:



1374526

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000121685825P